PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 163/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2023

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, com base no parecer da Procuradoria Jurídica, datado de 18 de janeiro de 2024, que declarou inexigível o CHAMAMENTO PÚBLICO tem como objetivo vistas à seleção de empresas interessadas em realizar a implantação do projeto de eficiência energética em regime de contrato de risco em empreitada global, no Município de Porecatu, localizados nos endereços constantes do Anexo III, com o objetivo de implantar em todas as suas etapas, o PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA – PEE, regulado pela AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, devendo ser observadas e seguidas todas as diretrizes da Chamada Pública CPP do ano de 2021 da COPEL, publicada no site daquela concessionária de energia elétrica, conforme Anexo I, e todos os documentos elaborados deverão seguir os preceitos técnicos da Distribuidora de Energia Elétrica, e da Agência Nacional de Energia Elétrica, ANEEL, fica autorizada a contratação da empresa AMBIOPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 09.268.976/0001-14 no valor total de R$ 1.304.912,77 (Um milhão, trezentos e quatro mil, novecentos e doze reais e setenta e sete centavos), através das dotações orçamentárias 13.03154520220.2065000.3.3.90.39.00.00.00 Fundamentação legal: Art. 25º,I,II e III, da Lei 8.666/1993

Publique-se.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (23-01-2024).